

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.350, DE 2004

Declara Sant'Ana do Livramento – RS – cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul.

Autor: Deputado AUGUSTO NARDES

Relatora: Deputada MARIA DO ROSÁRIO

I - RELATÓRIO

O nobre Deputado Augusto Nardes propõe, pelo Projeto de Lei nº 3.350, de 2004, declarar Sant'Ana do Livramento, no estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul.

A matéria foi distribuída às Comissões Parlamentar Conjunta do Mercosul, Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania. Preliminarmente, foi submetida a exame pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, onde recebeu voto favorável do relator, Senador Eduardo Azeredo, que foi aprovado unanimemente.

Compete, agora, à Comissão de Educação e Cultura pronunciar-se sobre o mérito da proposição. A tramitação segue o artigo 24, inciso II do Regimento Interno, sujeita à apreciação conclusiva, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

II - VOTO DA RELATORA

O Tratado de Assunção, assinado em 1991, criando o Mercado Comum do Sul - Mercosul, materializou a substituição de uma história de rivalidades na formação dos estados nacionais de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai por um ideal de integração, refletindo a maturidade dos laços políticos e a densidade das relações econômicas e comerciais desses países.

O Mercosul avançou não apenas como projeto econômico, em especial com o Protocolo de Ouro Preto, mas já contempla ações de cooperação nas áreas de segurança, de assuntos judiciais e de educação, integração energética e de transporte, entre outras, confirmando sua força política para promover a integração em âmbito regional. No campo cultural, há, ainda, um fértil campo a semear com o compartilhamento do patrimônio material e imaterial dos países membros, visando seu uso e preservação.

Independente da assinatura de Protocolos e Declarações internacionais, há exemplos do dinamismo e da riqueza cultural que a interação com nossos vizinhos ao sul do continente pode proporcionar. O deputado Augusto Nardes trouxe-nos o caso emblemático de Sant'Ana do Livramento, uma cidade da fronteira oeste gaúcha, que faz divisa com Rivera, no Uruguai, distando 480km de Porto Alegre, 500km de Montevideo e 720km de Buenos Aires.

Sant'Ana do Livramento, no Brasil, e Rivera, no Uruguai são separadas apenas por uma avenida e uma praça, conhecida como Parque Internacional. Assim descreve o nobre parlamentar a integração existente entre elas:

“O intercâmbio social, cultural e comercial com Rivera acarreta um convívio em permanente comunhão, praticando atos de comércio e de consumo usando indistintamente a moeda dos dois países, fazendo uso dos dois idiomas ou mesmo do resultante de sua fusão, o “portunhol”, constituindo-se em um modelo de cooperação e integração propostas pelos acordos e diretrizes do Mercosul. O caráter binacional dessas cidades (...) decorre de uma conurbação real e efetiva que, a despeito da divisão

estabelecida pelos marcos fronteiriços, apresenta uma unicidade econômico-social, cultural e territorial marcante, propiciada pela mobilidade e fluidez entre as duas áreas urbanas, dentre outras, de pessoas, veículos, compras, negócios e eventos.”

Acrescento a isso o fato da divisa ser feita por uma fronteira seca, separada por uma única linha imaginária, as duas cidades se confundem parecendo uma só. Usos, costumes, relacionamentos familiares, idiomas, tudo isso somados a outras coisas, faz desta, uma fronteira muito espacial. É muito comum famílias com pais uruguaio e mães brasileiras e vice-versa. Também é comum pessoas nascerem em hospital uruguaio e serem registradas no Brasil, ou vice-versa. É grande o número de habitantes com as duas nacionalidades, os chamados “doble-chapas”. Há pouco tempo atrás efetivou-se a “carteira do fronteiriço”, para estas pessoas.

A maior parte dos eventos realizados também tem caráter internacional. O Carnaval, normalmente começa num país e termina no outro, assim como o desfile de 20 de Setembro, dia da Independência do Rio Grande do Sul, onde Sant’Ana do Livramento tem a característica de possuir a única Semana Farroupilha Internacional do Estado.

Sant’Ana do Livramento é caminho para os vizinhos uruguaio, argentino e chileno que visitam o Brasil. É hoje o segundo maior portão de entrada de estrangeiros no Rio Grande do Sul. Durante o último verão (de dezembro de 2004 a março de 2005), a Polícia Federal da cidade registrou a entrada de mais de 90 mil pessoas.

Frente à tantos aspectos, cabe-nos apenas endossar a proposta e ressaltar que a mesma está coerente com o estabelecido na Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1/2001, revalidada em março de 2005 pela Comissão de Educação e Cultura. De acordo com a Súmula, os projetos de lei de denominação (ou renomeação) devem vir instruídos com prova clara da concordância e apoio da comunidade local ou regional. Assim sendo, o autor esclarece

“(…) razão pela qual tomo a iniciativa de apresentar esse projeto de lei observando a proposição original que me foi apresentada pela Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, que contou com o entusiástico apoio do poder legislativo de Rivera, que já manifestou interesse de sugerir medida similar junto à Câmara dos Deputados do Uruguai.”

Pelo exposto, voto pela aprovação da matéria.

Sala da Comissão, em de de 2005.

MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal PT/RS